



**EMENTA: REQUER SERVIÇOS PÚBLICOS DE ZELADORIA
EM PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES QUE
ESPECIFICA NO BAIRRO DO MONTE ALEGRE**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No bairro do Monte Alegre, na Zona Oeste de nossa cidade, há um conjunto de praças públicas e áreas verdes, que estão a merecer atenção da Administração Pública Municipal.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos vistoria nas referidas praças, a saber:

•Praça Edmundo Novas, situada entre as Ruas Capitão Pereira Lago, Carlos Aprobato, Maracajú, Manoel Duarte Ortigoso;

•Praça Fritz Korbele, situada ao final da Via do Café, defronte a entrada do Campus da USP;

•Área Verde situada na Rua Carlos de Campos, Armando Marabesi, Monte Alegre e Substação da CPFL;

•Área verde no alto da antiga Pedreira e futuro Parque Santa Luiza, na lateral das ruas Curupaiti, Albert Einsten, Maracajú e Roque Nacarato;

•Área Verde entre a Rua Luigi Rosiello e a cerca do Campus da USP.

2. Realizar tal vistoria solicitada no item anterior, em relação as possibilidades de realização e programação de serviços de zeladoria, na conservação e manutenção do referido logradouro público supracitado, no tocante a iluminação pública, limpeza geral, poda de arvores e cuidados de jardinagem e paisagismo, reparos em calçadas, bancos e demais



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

equipamentos de mobiliário urbano ali existentes, de forma a deixa-las em condições de uso com conforto e segurança pela população, como lhe é de direito.

3. Informar este Vereador dos resultados de vistoria e das providencias tomadas ou programadas a serem realizadas em função desta, ou da não realização e devida justificativa.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

